



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.-

Aos dez dias do mês de outubro de 2017, às 16h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. FLAVIO APARECIDO SIMÃO**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORJE, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (21/09/2017), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº. 239/2017** – do Executivo Municipal – Encaminhando Projeto de Lei nº 18/2017, solicita sessão extraordinária; **2) Ofício GP nº. 244/2017** – do Executivo Municipal – Encaminhando Projetos de Lei do 19/2017 ao 22/2017 e projeto de lei complementar 03/2017, solicita sessão extraordinária; **3) Edital de convocação nº 05/2017**; **4) Projeto de Lei Complementar nº 03/2017** – do Executivo Municipal – que “dispõe sobre criação de cargo público de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da prefeitura municipal de Novais, e dá outras providências” o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **5) Projeto de Lei nº 18/2017** – do Executivo Municipal – que “dispõe sobre a formação do conselho municipal do meio ambiente, da criação do fundo municipal do meio ambiente, revoga a lei nº 395 de 09 de junho de 2009 e dá outras providências”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **6) Projeto de Lei nº 19/2017** – do Executivo



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

Municipal – que “altera a lei municipal nº 486, de 04 de outubro de 2013, que disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão, e o uso adequado e planejado da arborização urbana no município de Novais, e dá outras providências”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **7) Projeto de Lei nº 20/2017** – do Executivo Municipal – que “proíbe a queima de lixo de qualquer material seja ele orgânico ou inorgânico na zona urbana e dá outras providências”; o senhor presidente encaminhou o projeto para as comissões; **8) Projeto de Lei nº 21/2017** – do Executivo Municipal – que “aprova o plano municipal de arborização urbana da cidade de Novais”, o senhor presidente encaminhou o projeto para as comissões; **9) Projeto de Lei nº 22/2017** – do Executivo Municipal – que “dispõe sobre a aprovação do plano municipal de educação ambiental e dá outras providências”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente.- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 10 dias do mês de outubro de 2.017.-

**FLAVIO APARECIDO SIMÃO**

Presidente da Câmara

**CLAUDINEI CACERES GIL**

1º - Secretário